



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

PORTARIA CREMESE Nº 014/2018.

**REDESTRIBUIR OS
COMPONENTES DAS
CÂMARAS DE JULGAMENTO
DE SINDICÂNCIA NAS 1ª e 2ª
CÂMARAS NA FORMA
AUTORIZADA NAS
RESOLUÇÕES CREMESE
016/2008 E 001/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a previsão contida no parágrafo único do art. 1º da Resolução CREMESE 016/2008 alterada pela Resolução CREMESE 01/2018;

Considerando a previsão contida no §3 do art. 4º da Resolução CREMESE 016/2008 alterada pela Resolução CREMESE 01/2018;

Considerando a diminuição do quadro de Conselheiros deste Conselho.

Considerando a solicitação da Corregedoria deste CREMESE encaminhada através do Memorando n.º 003/2018.

RESOLVEM:

Artigo 1º. Redistribuir os Conselheiros nas Câmaras de Julgamento de Sindicância, as quais passarão a figurar da seguinte forma:

I – A 1ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos seguintes Conselheiros: **Titulares** – Hyder Aragão de Melo, Ricardo Scandian de Melo, Roberto César Pereira do Prado, Artime Alves Costa, José Júlio Seabra Santos, Leonício Silva Umbelino Júnior, Rika Kakuda da Costa, José Alberto Rodrigues Cavalcante, José Marques de Oliveira Neto, Hesmoney Ramos de Santa Rosa e Simone Beatriz Matos Soares Calasans **Suplentes** - Jorge Takeda Neto, Renato Amorim dos Santos e José Eduardo de Assis Silva.

II – A 2ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos seguintes Conselheiros: **Titulares** – Henrique Batista e Silva, José Elerton Secioso Aboim, Rosa Amélia Andrade Dantas, Gustavo Melo Moura, Antônio



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

Souza Lima Júnior, Maria da Conceição Lima Barreto Maciel, Roberto Soares Prado, Hélio Araújo Oliveira, José Hermano Marinho Júnior, Jilvan Pinto Monteiro e Norma Lúcia Santos. **Suplentes** – Marlon Augusto Sampaio Gaspar, José Rivaldo Santos e Lauro Couiti Inagaki Filho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2018.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente do CREMESE